DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Aviso de Contratação Direta 8
Outros Atos 9
Editais 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N.º 2.240, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre recondução dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – C.M.D.I deste Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n.º 1.751 de 16 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Este decreto dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – C.M.D.I, reestruturado pelo artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 1.751 de 16 de setembro de 2020.

Art. 2.º- Ficam reconduzidos para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – C.M.D.I, consoante ao estabelecido no art. 3º e 4º da Lei Municipal n.º 1.751 de 16 de setembro de 2020.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes do Gabinete do Prefeito:
Membro Titular:
Douglas Ribeiro Machado – RG 27.410.891-4

Membro Suplente:
Adinael Deliberto Pereira – RG 26.887.641-1

b) Representantes do Órgão Municipal da Saúde:
Membro Titular:
Maria Conceição Nogueira de Oliveira – RG 16.216.670

Membro Suplente:
Vanda Marchi Faustino – RG 15.034.887-3

c) Representantes do Órgão Municipal de Esportes e Turismo:
Membro Titular:
Wagner Silva Oliveira – RG 33.097.853-6

Membro Suplente:
Cristovo Henrique de Souza Jesus – RG 48.843.984-X

d) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:
Membro Titular:
Roberta Faustino Pereira Rodrigues – RG 34.161.403-8

Membro Suplente:
Kelly Cristina Silva Pereira Furtado – RG 34.161.403-8

e) Representantes do Órgão Municipal da Educação e Cultura:
Membro Titular:
Sonia Aparecida Rezende Andrade Bobeda – RG 14.401.623-0

Membro Suplente:
Orania Cristina Alves de Toledo – RG 7.598.445-3

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Associação Lar Allan Kardec de Paulo de Faria:
Membro Titular:
Jamil Tufaile Huaixan – RG 8.594.998-X

Membro Suplente:
Lilian Mara Silva Bastos – RG 32.581.766-2

b) Representantes do Sindicato e/ou Entidades dos Trabalhadores Rurais:
Membro Titular:
Vitória Pereira de Carvalho Martins – RG 7.857.485

Membro Suplente:
Natalício Ferreira Dias – RG 3.416.368

c) Representantes da Comunidade, Aposentado e Pensionista:
Membro Titular:
Marli Aparecida da Costa Moraes – RG 6.313.030-0

Membro Suplente:
Iracy Francisca da Paz – RG 10.965.045

d) Representantes do Clube da Vitalidade Terceira Idade:
Membro Titular:
Leda de Paiva Tamião – RG 5.200.646-3
Carmenlúcia Paulina de Menezes – RG 3.142.990-7

Membro Suplente:
Cleusa Maria Gomes – RG 14.401.644-8
Salete Rosaria Carvalho de Freitas – RG 25.417.504-1

Art. 3.º - O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, nos termos do art. 8º da Lei Municipal n.º 1.751 de 16 de setembro de 2020.

Art. 4.º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 20 de fevereiro de 2.024.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

AMÉLIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Assistência Social

Dr. ROMULO BLECHA VEIGA
O.A.B/SP n.º 475.738
- Procurador Municipal-

Referência ao:

DECRETO N.º 2.240, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre recondução dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – C.M.D.I deste Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N.º 2.241, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo – Edital n.º 001/2023, e dá outras providências".

MARIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo – Edital n° 001/2023, datado de 11 de janeiro de 2.023.

CONSIDERANDO, também, as disposições contidas no respectivo Edital, em especial no item "15.8" que traz: "A validade do presente Processo Seletivo será de "1" (um) ano, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da Administração.";

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a Homologação Final do aludido certame ocorreu em 03 de março de 2.023, conforme Edital de Homologação Final, publicado na data acima indicada;

D E C R E T A:

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 1.º Nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo – Edital n.º 001/2023, fica PRORROGADO, por mais 01 (um) ano a partir do dia 03 de março de 2.024.

Art. 2.º As classificações finais publicadas ficam, da mesma forma, PRORROGADAS e em condição de uso, nos termos da legislação vigente.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 20 de fevereiro de 2.024.

MARIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Dr. RÔMULO BLECHA VEIGA
O.A.B/SP n.º 475.738
- Procurador Jurídico Municipal-

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21
DECRETO N° 2101/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA** em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. º 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço para fins de ministrar aulas de Muay Thai para alunos da Rede Municipal de Esporte, conforme termo de referência. (O Termo de Referência completo encontra se disponível no site (http://177.129.204.53:8079/COMPRASEDITAL/).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente Nacional, pela CONTRATADA e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **23/02/2024** às **17:00h**.

As propostas de Preços deverão ser anexadas na plataforma de compras da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, pelo link http://177.129.204.53:8079/COMPRASEDITAL/, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3802-9200 – Setor de Compras.

Paulo de Faria/SP, 20 de fevereiro de 2024.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

ASSESSORIA DE COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO (LC 202/2023)

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 – AUDIOVISUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 – DEMAIS ÁREAS

HABILITADOS

A Assessora da Coordenadoria Municipal de Cultura de Paulo de Faria, informa ao público interessado os **HABILITADOS nos Chamamentos Públicos números 01 e 02/2023 –Audiovisual e Demais Áreas da Cultura.**

Os projetos habilitados deverão aguardar comunicado para assinatura do Termo de Execução Cultural.

		Representante legal	Projeto	Seguimento	Situação
PF	Flávia de Paula Rúbio	Flávia de Paula Rubio	Entre Touros e Tradições – A História do Rodeio de Paulo de Faria	Audiovisual	Habilitado
PJ	Associação de Mães Amigas da Arte	Valéria Cristina M. Bertolotto	A História do Ballet em Paulo de Faria e a	Audiovisual	Habilitado
PF	Matheus Felipe Sampaio Ribeiro	Matheus Felipe Sampaio Ribeiro	Show Sertanejo Tradição	Demais Áreas	Habilitado
PF	Rogerio Resende Ribeiro	Rogerio Resende Ribeiro	Rogerio Show	Demais Áreas	Habilitado

PF	Rafael Augusto R. Rabelo	Rafael Augusto R. Rabelo	Show Musical Cultural	Demais Áreas	Habilitado
PF	Paulo Henrique da Silva	Paulo Henrique da Silva	Paulo Henrique Show Musical Acústico	Demais Áreas	Habilitado
PJ	Associação dos Três Reis Magos do Oriente de Paulo de Faria	Péricles Santos Neves	Chegada de Reis Cia Estrela do Oriente	Demais Áreas	Habilitado
PJ	Associação Projeto Ambiental e Cultural Piracanjuba	André Renato Dorta Souza	Evento Ambiental e Cultural/Exposição	Demais Áreas	Habilitado
PF	Fabricio Júlio Leal	Fabricio Júlio Leal	Grafitagem (Visibilidade na Cidade)	Demais Áreas	Habilitado
PF	Sirlene Evangelista Bonfim Brito	Sirlene Evangelista Bonfim Brito	Gastronomia (Quitutes da Sirlene)	Demais Áreas	Habilitado
PF	Liliane Rigobello Fernandes	Liliane Rigobello Fernandes	Gastronomia (Tudo Doce)	Demais Áreas	Habilitado
PF	Lucia Maria M. Ribeiro	Lucia Maria M. Ribeiro	Gastronomia (Maria João Doces e Salgados)	Demais Áreas	Habilitado
PF	Elder Soares Poltronieri	Elder Soares Poltronieri	Gastronomia (Sabores do Elder)	Demais Áreas	Habilitado
PF	Amanda Haila de C. Bezerra	Amanda Haila de C. Bezerra	Gastronomia (Confeitaria Amanda Haila)	Demais Áreas	Habilitado
PF	Armando Barrado Junior	Armando Barrado Junior	Artesanato (Jr Artesanatos)	Demais Áreas	Habilitado
PF	Carina Barbosa	Carina Barbosa	Artesanato (Mamãe Gracinha Artesanatos)	Demais Áreas	Habilitado
PF	Carmelina de Araújo S. Ribeiro	Carmelina de Araújo S. Ribeiro	Artesanato (Atelier Carmelina Feito à Mão)	Demais Áreas	Habilitado

PF	Cleusa Maria Gomes	Cleusa Maria Gomes	Artesanato (Cleusinha Artesanatos)	Demais Áreas	Habilitado
PF	Ivanir de Souza Barrado	Ivanir de Souza Barrado	Artesanato (Ivanir Artesanatos)	Demais Áreas	Habilitado
PF	Flavia Sousa Pereira	Flavia Sousa Pereira	Artesanato (Atelier 3 Ms)	Demais Áreas	Habilitado
PF	Luiza Mara de Queiroz	Luiza Mara de Queiroz	Artesanato (Luiza Mara Artes Sacras)	Demais Áreas	Habilitado
PF	Marlene Vasconcelos C. Souza	Marlene Vasconcelos C. Souza	Artesanato (Atelier da Vovó)	Demais Áreas	Habilitado
PF	Neusa F. C. Souza	Neusa F. C. Souza	Artesanato (Bordados da Neusa)	Demais Áreas	Habilitado
PF	Neucy Alves Crespo	Neucy Alves Crespo	Artesanato (Meu Artesanato)	Demais Áreas	Habilitado

Comissão de Seleção:

ORANIA C. A. DE TOLEDO

CLAUDIA ROBERTA ALVES DE PAULA

JULIANE BORGES SAMPAIO

LUIS SERGIO PARADA SOBRINHO

Paulo de Faria/SP, 20 de fevereiro de 2024.

ORÂNIA C. A. DE TOLEDO
-Assessora de Coordenaria Municipal-
Setor de Unidades Culturais.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
-Prefeito Municipal-

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, 3º QUADRIMESTRES DE 2023.

O Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, através da **Coordenadoria Municipal de Saúde**, em atenção ao disposto no § 5º, do Art. 36, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, convoca a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participar de **Audiência Pública de Prestação de Contas de Aplicação de Recursos na Área da Saúde, referente ao 3º Quadrimestres de 2.023,** no seguinte local, data e horário:

***Local* – Plenário da Câmara Municipal de Paulo de Faria**

Praça Peregrino Benelli, nº. 52 – Centro

***Data* - 29 de Fevereiro de 2.024 – (quinta-feira).**

***Horário* – 18:30 horas**

Assim, todos ficam devidamente convocados à participarem da referida Audiência Pública.

Paulo de Faria/SP, 19 de Fevereiro de 2.024.

VALÉRIA GONÇALVES SILVA
Chefe dos Serviços de Saúde

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Paulo de Faria, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no § 4º, do Artigo 9º e 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convoca a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participar de **Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2023**, no seguinte local, data e horário:

***Local* - Plenário da Câmara Municipal de Paulo de Faria**

Praça Peregrino Benelli, nº 52 - Centro

***Data* – 29 de Fevereiro de 2024 - (quinta-feira)**

***Horário* - 19:30 horas**

Assim, todos ficam devidamente convocados à participarem da referida Audiência Pública.

Paulo de Faria/SP, 19 de Fevereiro de 2.024.

Mário de Felício Neto
Prefeito Municipal

.....